



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# **BOLETIM GERAL**

## **BELÉM – PARÁ**

**23 JAN 2007**  
**BG Nº 015**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

### **I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

#### **SERVIÇO PARA O DIA 24 DE JANEIRO DE 2007 (QUARTA - FEIRA)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM VERDELHO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM HEIDTMAN	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Bioquímico de Dia ao LAD	A CARGO DO	LAD
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM MÁRCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

### **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

## **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **•SEGUIMENTO / REGRESSO**

CAP PM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, do CG, por ter seguido para o município de Abaetetuba, no período de 16 a 17 JAN 07, a serviço da PMPA, a fim de participar do treinamento e passagem de Comando da 3ª CIPM. (Of. Nº 003/2007 / 3ª CIPM)

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### **•SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### **•APRESENTAÇÃO**

DIA 11 JAN 2007

CB PM RG 18540 ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, por ter cessado os motivos pelo qual encontrava-se a disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública, no Projeto Meninas e Meninos Livres – MEI. (Of. Nº 006/07 – GAB/SEC/SEGUP)

### **•SEGUIMENTO / REGRESSO**

SUBTEN PM RG 11490 CARLOS RODRIGUES DE FREITAS, 1º SGT PM RG 11517 EMERSON FERREIRA COQUEIRO, 1º SGT PM RG 12705 JONATHAS EDWARDS MARTINS DO E. SANTO, 1º SGT PM RG 13793 RAIMUNDO SILVESTRE MORAES RAIOL, 1º SGT PM RG 10008 EFRAIM PEREIRA GALVÃO, 1º SGT PM RG 13798 ISRAEL DOS SANTOS MAUÉS, 1º SGT PM RG 14887 ERNANDES MENDONÇA DE MORAES, 2º SGT PM RG 14196 GILDO GONÇALVES MENDONÇA, 2º SGT PM RG 14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA, 2º SGT PM RG 15003 MARCIO SERAFIM PEREIRA MORAES, 2º SGT PM RG 11973 SILENE MARCIA BENTES MOREIRA, 2º SGT PM RG 15901 JORGE WELLITON DA COSTA BARBOSA, 2º SGT PM RG 13923 CLÁUDIO FERREIRA DAS NEVES, 2º SGT PM RG 14967 JOSÉ NUNES LOPES, CB PM RG 20356 RONILSON FERREIRA BAHIA, CB PM RG 21704 AGNALDO MARIO DIAS RAIOL, CB PM RG 24903 EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO, SD PM RG 26955 MAURO ANTONIO FREITAS MORAES, SD PM RG 28590 REGINALDO CARLOS OLIVEIRA e SD PM RG 27352 RICELI FERNANDO COSTA DE SOUZA, todos pertencentes ao efetivo da CCS/CG/BANDA DE MÚSICA, por terem seguido para o município de Abaetetuba, no período de 16 a 17 JAN 07, a serviço da PMPA, a fim de participarem do treinamento e passagem de Comando da 3ª CIPM. (Of. Nº 003/2007 / 3ª CIPM).

### **•ATORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento da 2º SGT PM RG 18542 ANA LÚCIA AMARAL, do 3º BPM, a se deslocarem para o Estado do Ceará, em gozo de férias, no período de 13 a 30 JAN 2007. (Ofício nº 041/07-CPR I)

• **TRANSFERÊNCIAS**

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

- Do 19º BPM para o 5º BPM, SD PM RG 33352 GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES. (OF. Nº 657/06 – CPR III)
- Do 5º BPM para o 19º BPM, SD PM ERITON SANTOS SILVA. (OF. Nº 657/06 – CPR III).
- Do 2º BPM para a CCS/CG, SD PM RG 28405 ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTO. (OF. Nº 0602/06 – DF).
- Do 10º BPM para o BPGDA, SUBTENENTE PM RG 16310 RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS. (OF. Nº 608/06 – CPE)
- Do BPGDA para o 10º BPM, 2º SGT PM RG 13030 ADOZINO PINHO FERREIRA DA SILVA. (OF. Nº 608/06 – CPE).
- Do 17º BPM para o 4º BPM, CB PM RG 20552 JONATAS GOMES DOS PRAZERES. (OF. Nº 796/06 – CPR II).
- Do 17º BPM para a 11ª CIPM, SD PM RG 27108 ALDEMAN GOMES DOS SANTOS. (OF. Nº 796/06 – CPR II).
- Do 17º BPM para o 23º BPM, CB PM RG 22151 JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA. (OF. Nº 796/06 – CPR II).
- Da CCS/CG para o 4º BPM, 3º SGT PM RG 21672 LEILA ELI VULCÃO VIEIRA. (OF. Nº 2148/06 - CMS).
- Do BPGDA para o 9º BPM, CB PM RG 22262 ANTÔNIO SÉRGIO PENICHE DA COSTA. (OF. Nº 577/06 - CPE).
- Do 9º BPM para o BPGDA, SD PM RG 32088 RONY DA SILVA ALVES. (OF. Nº 577/06 - CPE).
- Do 19º BPM para a 11ª CIPM, CB PM RG 18267 WILSON DE SOUZA SILVA. (OF. Nº 348/06 – GAB. SUBCMTE GERAL).

**POR INTERESSE PRÓPRIO**

- Do 19º BPM para o 7º BPM, CB PM RG 10149 EDMUNDO DIAS FERREIRA. (OF. Nº 649/06 – CPR III).
- Do 7º BPM para o 19º BPM, SD PM RG 33176 GILSON EDSON PEREIRA ROCHA. (OF. Nº 649/06 – CPR III).
- Do 5º BPM para o 11º BPM, CB PM RG 24688 JOSÉ CARLOS E SILVA. (OF. Nº 642/06 – CPR III).
- Do 11º BPM para o 5º BPM, CB PM RG 25435 LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA. (OF. Nº 642/06 – CPR III).
- Do 5º BPM para a CIPOE, SD PM RG 33356 FRANKLIN CASTRO LOIOLA.
- Da CIPOE para o 5º BPM, CB PM RG 9950 MANOEL DA SILVA SARAIVA.
- Da CCS/CG para o BPA, SD PM FLÁVIO DOS SANTOS FREITAS. (OF. Nº 615/06 - FUNSAU)
- Do BPOP para o 19º BPM, CB PM RG 15933 PAULO GUILHERME SOARES DE FREITAS. (OF. Nº 609/06 - CPE).
- Do 19º BPM para o BPOP, SD PM RG 32932 MARCELO OLIVEIRA MELO.

(OF. Nº 609/06 – CPE).  
(Nota nº 006/2007 - DP/5).

• **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na DF o SD PM RG 28405 ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS, da CCS/CG. (OF. Nº 0602/06 – DF) / (Nota nº 006/2007 - DP/5)

• **PRAÇA A DISPOSIÇÃO**

Passa a disposição do Tribunal de Contas dos Municípios o SUBTENENTE PM RG 11082 MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO FERREIRA, da CCS/CG.  
(OF. Nº 602/06 – TCM) / (Nota nº 006/2007 – DP/5)

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM FLAVIANO GOMES DE MELO, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando que concedeu o gozo do período de férias regulamentar, referente ao ano de 2006, aos 1º SGT PM RG 7551 FERNANDO OCÉLIS MONTEIRO, 3º SGT PM RG 11302 PEDRO SÉRGIO JUREMA DOS SANTOS, CB PM RG 14482 SILVIA TANIA BRAGA ZEFERINO, CB PM RG 14283 ANTONIA CARVALHO DE CAMPOS e CB PM RG 13600 AUGUSTO CESAR DE SOUZA FARIAS, todos pertencentes ao efetivo da CCS/CG, no período de 01 a 30 MAR 2007. (Of. Nº 010/2007 – GM/AL)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 7119 RAIMUNDO MARINHO COSTA, do 18º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1977, 81, 82, 83, 87, 88, e 1989, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 11946 AFONSO FERREIRA DOS SANTOS, do BPA, o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviço prestado a Viação Moderna Ltda e Inter Cabos Ltda, conforme xérox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, bem como o tempo de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º e o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 8772 ROOSEVELT FURTADO AMORIM, do 13º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1982 e 1985, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 21855 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO, do 16º BPM, o tempo de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados a Barbosa e Maura Ltda ME, conforme xérox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 21449 EDILSON LAURINDO PRATA DA CRUZ, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 20

FEV 03, acrescido do tempo 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviço prestado ao ministério do Exército, publicada em BG nº 219/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8379 ADÃO ARAUJO COSTA, do 4º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1982, 83, 84, 86, 87, 88, 89 e 1980, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 81 a 01 JUN 91, publicada em BG nº 163/99 de acordo com o Art. 133, Incisos V e IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8191 ANTONIO ONOFRE ARAUJO GONÇALVES, do 3º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 10 JAN 93 a 10 JAN 03, publicada em BG nº 203/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 44536 MANOEL LOPES LIMA, do 7º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03, publicada em BG nº 165/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 18075 GERDIEL DOS SANTOS GOUVEIA, do 2º BPM, o tempo de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados a Matagal Indústria e Comercio Ltda, Comercio Desenvolvimento Mercantil Ltda, Em Guarda Segurança Física e Patrimônio Ltda, Escritório Daniel Carvalho de Souza, Assessoria Postal Ltda, Elielson Pinheiro de Vasconcelos Me e Promovel Serviço Ltda, conforme xérox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 20416 ANTONIO BARBOSA FILHO, do 8º BPM, o tempo de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Ararí, conforme xérox da Certidão, apresentada nessa DP, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8464 BENEDITO GOLÇALVES NUNES, do CIPM DE SÃO FELIX, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1982, 83, 84, 85, 86, 87, 89 e 1980, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 19057 MARCIO CAETANO QUEIROZ MORAES, do 10º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11060 RAIMUNDO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OU 04, publicada em BG nº 228/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM PAULO RONALDO DA SILVA MUNHOZ, do 18º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados a Arinos Carreiros e Cia Ltda e Prefeitura Municipal de Monte Alegre, conforme xérox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Incisos II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 3029826 SANDRO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, do 16º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa DP, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 007/07 – DP/5).

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 11121 ANA MARIA GIBSON GOMES, da CIPRV, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04, publicada em BG nº 108/06, bem como os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1984, 86, 87 e 1988, de acordo com o Art. 133, Inciso IV e V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 10483 HAROLDO GOMES CORREA, do CIPOE, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1981, 84, 85, 86 e 1987, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 11139 MARIA LUCINENE FERREIRA CASTRO, da CCS/CG, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9922 JOANA D'ARC PEREIRA DE SOUZA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 28 AGO 94 a 28 AGO 04, publicada em BG nº 226/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10781 DAGOBERTO COSTA MONTEIRO, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03, publicada em BG nº 023/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 19942 ANTONIO DE JESUS DA SILVA DE ALMEIDA, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02, publicada em BG nº 188/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9573 JOÃO DE JESUS FILHO, do 6ª CIPM, o tempo de 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 AGO 92 a 02 AGO 02, publicada em BG nº 196/02, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º e Art. 133 Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 19501 ILMAR DA SILVA ALMEIDA, da CCS/CG, o tempo de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Curuçá, conforme xérox da Certidão, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 22876 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, da CCS/CG, o tempo de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de serviços prestados a Piter Kent Indústria e Comercio Ltda, A P Matheus Lima e Yamoto Comercio Ltda, conforme xérox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8399 MOACIR CAVALCANTE NASCIMENTO, do 4º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7567 EDSON LUIZ FERREIRA MUNIZ, do 1º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1978, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 1989, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10112 GILBERTO MARON DOS SANTOS, do 1º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 25 JAN 83 a 25 JAN 93, publicada em BG nº 224/93, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8421 FRANCISCO TEIXEIRA GUIMARÃES, do 4º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 91 a 01 JUN 01, publicada em BG nº 075/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32676 EDSON ARAUJO VALENTE, do 1º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18718 AUGUSTO CEZAR MIRANDA PINTO, do 1º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32309 CARLOS EDUARDO DA SOLEDADE COSTA, do 1º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32376 MOISES CUNHA CORREA, do 1º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos e 01 (um) mês de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32353 ELISSANDRO BEZERRA NETO, do 1º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 008/2007 – DP/5).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

---

**•AGENDA DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**1 - SEGUNDA-FEIRA**

1.1 - MANHÃ

09:00 - SIE/EME

09:20 - CPC

10:00 - CME

10:40 - CPE

11:20 - CPRM

12:00 – CMS

1.2 - TARDE

15:00 - PÚBLICO EXTERNO E INTERNO

**2 - TERÇA-FEIRA**

2.1 – MANHÃ

08:00 – SIE/EME

08:20 – DAL/DF

09:00 – Público Externo e Interno

2.2 - TARDE

15:00 -Corregedoria

15:40 - Ajudância-Geral

16:20 - CONJUR

17:00 - DP

**3 - QUARTA-FEIRA**

3.1 – MANHÃ

09:00 - SIE/EME

09:20 - CPCI

10:00 - DEI

10:40 - CPE

11:20 – Público Externo e Interno

3.2 – TARDE

15:00 - CPL

15:40 - Público externo e Interno

**4 - QUINTA-FEIRA**

4.1 – MANHÃ

08:00 - SIE/EME

08:20 - CITEL

09:00 - Ajudância-Geral

09:40 - DP

10:20 - CPC

11:00 - CONJUR

4.2 - TARDE

15:00 - Público Externo e Interno

5 - **SEXTA-FEIRA**

5.1 – MANHÃ

09:00 - SIE/EME

09:20 – DAL/DF

10:00 - CMS

10:40 - DEI

11:20 - CME

12:00 – Corregedoria

5.2 - TARDE

- LIVRE

(Nota nº 003/2007 – GAB)

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 006, de 10.01.2007.

**•ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 007/2007 - DP/6**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos PMs abaixo relacionados.

06 MESES

1º BPM

CB PM RG 13083 ANTONIO CARLOS FARIAS DOS SANTOS, referente ao decênio de 05 OUT 97 a 05 OUT 06, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 26 (vinte seis) dias de serviço prestada ao Ministério do Exército.

2º BPM

CB PM RG 17757 DELSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, referente ao decênio de 02 SET 91 a 02 SET 01.

CB PM RG 25593 VANIA ALTINA SOUZA BOTELHO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

13º BPM

CB PM RG 21347 DAVID COUTINHO PEREIRA, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03.

**CIEPAS**

CB PM RG 25460 UZIEL CRUZ DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 10 JUN 96 a 10 JUN 06.

CB PM RG 24395 JOÃO CARLOS LOUCHARD LIMA, referente ao decênio de 28 AGO 96 a 28 AGO 06.

CB PM RG 26001 IVANILDE MAGALHAES DE ARAUJO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

**CIPRV**

CB PM RG 29027 MARCIO GONÇALVES DO ROSARIO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 25893 ELEUNICE LAUDERICIA RODRIGUES LISBOA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 24049 HAROLDO TADEU DA CRUZ CARDOSO, referente ao decênio de 12 NOV 94 a 12 NOV 04.

CB PM RG 25894 JESUS NAZARENO DE ARAUJO, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 25426 CLAUDIO MAX SILVA DE SOUZA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

**CCS/CG**

3º SGT PM RG 11757 CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS, referente ao decênio de 02 JAN 96 a 02 JAN 06.

3º SGT PM RG 11778 ROSALVO BARREIRA ITAPARICA, referente ao decênio de 02 JAN 96 a 02 JAN 06.

3º SGT PM RG 11139 MARIA LUCINETE FERREIRA CASTRO, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04.

CB PM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 19872 MARCELO OLIVEIRA CARDOSO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02.

**3ª CIPM**

CB PM RG 25802 JOSÉ FRANCISCO COSTA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

**6ª CIPM**

CB PM RG 12016 JOÃO DE ALMEIDA PIMENTA, referente ao período de 01 ABR 96 a 01 ABR 06.

CB PM RG 9462 RAIMUNDO FERREIRA, referente ao período de 02 FEV 92 a 02 FEV 02.

SD PM RG 20692 JOSÉ EDUARDO BRAGA MONTEIRO, referente ao período de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04.

**APM**

1º SGT PM RG 13782 IDENILSON SILVA DE OEIRAS, referente ao período de 15 MAR 95 a 01 SET 05.

CIPOE

CB PM RG 24619 JOSÉ IOMAR METRO JAZARE, referente ao período de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 23 de janeiro de 2007.

JOAQUIM SILVA SOUSA - CEL QOPM RG 6617  
DIRETORIA DE PESSOAL

**•TRANSCRIÇÃO DE PARECER/SEAD**

PROCESSO: 2006/249627

INTERESSADO: OSMAR SILVA NASCIMENTO

ASSUNTO: MAJORAÇÃO DE ADICIONAL DE INCORPORAÇÃO (LEI Nº 5.320/86)

Senhora Coordenadora,

O Comando Geral da Polícia Militar, através do Ofício nº 309/06-DP/1, instrui e encaminha a esta Secretaria Executiva de Administração – SEAD os presentes autos, com o pedido de concessão da majoração do benefício da Lei nº 5.320/86, em razão do exercício de Funções de Confiança do MAJ. QOPM RG 16235 OSMAR SILVA NASCIMENTO.

Convém observar que, para efeitos de incorporação de cargo e função de confiança, a contagem de tempo deve ficar adstrita a 24/01/2003, em cumprimento ao que dispõe o art. 94 da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 que revogou os dispositivos que possibilitavam as incorporações, tendo ficado, no entanto, garantido o direito aos servidores e militares que tenham exercido essas funções, até a data da publicação desta última.

Sob este enfoque, a SEAD computou o tempo total de 07 anos, 11 meses e 29 dias, pelo exercício das funções exercidas pelo requerente abaixo discriminado:

-CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO DA ACADEMIA DA PM, DAS-03, no período de 08.07.1993 a 16.09.1993, ou seja, 02 meses e 11 dias;

-ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-05, no período de 01.01.1995 a 31.12.1998, ou seja, 04 anos e 01 dia;

-CHEFE DE SEGURANÇA DO GABINETE, DAS-04, de 01.01.1999 a 27.07.2002, por 03 anos, 06 meses e 29 dias.

-CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, de 05.11.2002 a 24.01.2003, por 02 meses e 21 dias.

A Lei nº 5.320/86, que regula a incorporação de representação dos militares dispõe em seus arts. 1º, 2º, 4º e 8º que o servidor efetivo da carreira militar incorpora em seus vencimentos, após a desinvestidura do cargo, a representação no percentual de 10% (dez por cento) por ano de exercício, até o limite de 100% (cem por cento), do cargo em comissão ou função gratificada, sendo considerado, quando mais de um cargo ou função for exercido, o de maior nível.

Observe-se ainda que já há nova organização básica da Polícia Militar do Pará, instituída pela Lei Complementar de nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, que fixa o efetivo da PM/PA.

Para própria segurança do mundo jurídico, a lei Complementar em tela prevê a convalidação de todos os atos já praticados anteriormente à sua edição, conforme o artigo 58, IN VERBIS:

“Art. 58. Ficam convalidados os atos administrativos que criaram e ativaram os órgãos da Polícia Militar anteriormente à esta Lei Complementar, os respectivos preenchimentos de Cargos e Funções pertinentes e as conseqüentes promoções em atendimento às necessidades da articulação operacional da Corporação, mantidas as suas atribuições, organizações, estruturas, circunscrições e denominações no que não contrariar esta norma e sem prejuízo do novo quadro de organização básica.”

Assim, exposto, entendemos que o militar em questão faz jus a majorar o seu adicional de incorporação, devendo o mesmo ser majorado para o percentual de 80% (oitenta por cento), a ser calculado sobre a INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DEVIDA ao cargo de Assessor Especial I, DAS-5, por ele exercido na Governadoria, de acordo com os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.320/86, combinados com as disposições contidas na Lei Complementar de nº 053/2006. Os efeitos financeiros retroagirão à data do pedido.

É o Parecer, S.M.J

Belém, 11 de dezembro de 2006.

BRUNO FABRÍCIO VALENTE  
CONSULTOR JURIDICO/SEAD

Quartel em Belém/PA, 23 de janeiro de 2007.

JOAQUIM SILVA SOUSA - CEL QOPM RG 6617

Diretor de Pessoal

(Nota nº 027/2007 - DP/1)

**•TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO  
OFÍCIO Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2007.**

Senhor Comandante,

Ao cumprimentar V. Exa, honrosamente parabenizamos por haver com ousadia aceitado o desafio e assumido no dia 04.01.07 a digna e nobre função de Comandante Geral, o mais alto e destacado cargo da Polícia Militar do Estado.

Nós da Associação dos Inativos - ASPOMIRE, orgulhosamente almejamos que V. Exa., investido do encargo que lhe foi confiado, obtenha grande sucesso a frente da Centenária Corporação de Fontoura.

Outrossim, com prazer, informamos que a ASPOMIRE tem como Presidentes de Honra os Comandantes Gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme prevê o art. 120 do Estatuto Social vigente desta instituição.

Sem mais para o momento, receba o nosso incentivo por mais essa etapa na longa caminhada da vida, que DEUS lhe ilumine com grandiosas bênçãos e famílias.

ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Cel PM Ref. Presidente da ASPOMIRE

**•INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, Comandante do CMS, informou a este Comando que:

Considerando que atualmente o efetivo de médicos QOSPM encontra-se reduzido;

Considerando que somando ao número reduzido, existem os afastamentos do serviço por diversos motivos regulamentados por lei, como férias, licenças e outros;

Diante do acima exposto, suspendeu as Sessões das Juntas JPMS (Junta Policial Militar Superior de Saúde) e JIES (Junta de Inspeção Especial de Saúde), no mês de janeiro do ano em curso. (Of. Nº 004/2007-CMS).

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

**• REFERÊNCIA ELOGIOSA / TRANSCRIÇÃO**

CONSIGNADO PELO MAJ QOPM OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – CHEFE DA DAL/5

ELOGIO: A CAP QOPM MARIELZA ANDRADE DA SILVA: É por dever de justiça que reconheço que a CAP PM Marielza, excelente arquiteta, de espírito alegre e grande comunicabilidade, exerce naturalmente as funções de Coordenação de projetos. Vibrante em sua vida policial militar e ao mesmo tempo equilibrada, competente e sensata, foi uma ótima auxiliar para a minha chefia. Por ocasião da inauguração do novo prédio do Comando Geral, sacrificou horas de lazer para auxiliar na fiscalização dos serviços, buscando incessantemente cumprir o prazo para a conclusão da obra. Agradeço, portanto, a colaboração e o empenho de tão distinta Oficial por garantir com qualidade a conclusão do mais importante patrimônio imobiliário da Corporação de Fontoura. (INDIVIDUAL).

ELOGIO: AO CAP QOPM WAGNER PEREIRA WANDERLEY: É por dever de justiça que destaco a atuação do CAP PM Wanderley durante o tempo que serviu na DAL-Engenharia, sob minha chefia. Como engenheiro, a mercê de todos os óbices que interferiram no planejamento e execução de suas atividades técnicas, soube ser profissional cômico dos seus deveres, assumindo com responsabilidade as missões que lhe foram confiadas, cumprindo-as com denodo e desprendimento. Por ocasião da inauguração do novo prédio do Comando Geral, sacrificou horas de lazer para auxiliar na fiscalização dos serviços, buscando incessantemente cumprir o prazo para a conclusão da obra. Agradeço, portanto a tão distinto oficial e o concito a continuar trilhando sua carreira por atitudes nobres que garantiram a conclusão do mais importante patrimônio imobiliário da Corpo ração de Fontoura. (INDIVIDUAL).

ELOGIO: AO SGT PM CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO: É por dever de justificar que destaco a atuação do SGT PM Clidenor por Ocasão da inauguração do novo prédio do Comando Geral, sacrificou horas de lazer para apoiar a equipe de fiscalização dos serviços, visando garantir a conclusão da obra dentro do prazo previsto. Concito o jovem graduado a continuar pautando suas ações com lealdade, espírito de corpo e compromisso com os interesses sociais. (INDIVIDUAL).

(MEM. 002/2007 – DAL/05).

**• JUSTIÇA CIVIL**

**OFÍCIO Nº 042 DE 10 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 9288 MANOEL MADSON MORAIS MARQUES, do CFAP, CB PM RG 24062 ALDECIR DE SOUZA AIRES, do 1º BPM, no dia 15 FEV 07, às 09h15, a fim dos mesmos serem inquiridos na qualidade de Testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal que a Justiça Pública move contra Cristiano de Souza Lacerda e outros.

**OFÍCIO Nº 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 23214 PAULO SÉRGIO NASCIMENTO TRINDADE, CB PM RG 24168 MARCO ANTONIO DE LIMA GOMES, ambos do 1º BPM, no dia 22 FEV 07, às 11h00, para a audiência de oitiva de testemunhas, no Processo crime de nº 2006.2054111-7 (Crime de porte ilegal de arma), que a Justiça Pública move contra Richardson Carlos Santos Lopes.

**OFÍCIO Nº 21 DE 09 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 12152 TELMA LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CB PM RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA e SD PM RG 27505 BALBINO LOPES BENJAMIN, do 1º BPM, no dia 26 FEV 07, às 09h00, para a audiência de oitiva de testemunhas, no Processo crime de nº 2006.2018172-3 (Crime de porte ilegal de arma), que a Justiça Pública move contra Michael Augustos Costa Younge e José Angelo Santos de Jesus.

**OFÍCIO Nº 33 DE 09 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 11216 FERNANDO CESAR MAIA MONTEIRO, CB PM RG 13524 OSVALDO DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 14 FEV 07, às 09h00, a fim dos mesmos serem inquiridos na qualidade de Testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal que a Justiça Pública move contra Olano Francisco Neto.

**OFÍCIO Nº 14 DE 08 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 18756 RUY DO NASCIMENTO JARDIM, SD PM RG 32327 JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO, ambos do 1º BPM, no dia 22 FEV 07, às 09h00, para a audiência de oitiva de testemunhas, no Processo crime de nº 2006.2054508-6 (Crime de roubo qualificado), que a Justiça Pública move contra Jonatas Sacramento Faustino.

**OFÍCIO Nº 37 DE 10 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB ' s PM RG

16449 FERNANDO FRANCISCO DA COSTA, RG 24833 ALESSANDRO CARREIRA PIRES e RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ, todos do 1º BPM, no dia 13 FEV 07, às 11h30, a fim dos mesmos serem inquiridos na qualidade de Testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal que a Justiça Pública move contra Cristiano de Souza Lacerda e Outros.

**OFÍCIO Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 11854 FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MAIA, do 1º BPM, no dia 14 FEV 07, às 12h00, para a audiência de oitiva de testemunhas, no Processo crime de nº 2006.2056979-7 (Crime de furto qualificado), que a Justiça Pública move contra Roberto Araújo de Sousa.

**OFÍCIO Nº 3187 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 10777 REGINALDO DO CARMO LOBATO COSTALAT, do 19º BPM, CB PM RG 21742 ÉRCIO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do 1º BPM, no dia 23 FEV 07, às 11h00, para a audiência de oitiva de testemunhas, no Processo crime de nº 2006.231192-6 (Crime de Furto Qualificado), que a Justiça Pública move contra Luis Cláudio Pinheiro Cardoso.

**OFÍCIO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 23521 LEILA PATRÍCIA LOBATO NOBRE, do CFAP, no dia 16 JAN 07, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha, no Processo crime de nº 839.

**OFÍCIO Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 14170 WILTON CARLOS GOMES DE CARVALHO e SD PM RG 27214 JOSÉ LUIS AIRES DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 18 JAN 07, às 09h00, a fim de prestar depoimento como testemunhas, no Processo crime de nº 846.

**OFÍCIO Nº 046 DE 09 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 14660 SILVIO CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, do BPA, no dia 06 FEV 07, às 08h00, para que o mesmo seja submetido ao Júri popular pela prática do crime de HOMICÍDIO QUALIFICADO contra a vítima EDIVALDO LIMA DA SILVA.

Outrossim, solicito ainda, que o Militar supra referido, seja também, apresentado no prazo máximo de 48 horas, na secretaria da 2ª Vara Penal da Capital, a fim de tomar ciência da data do julgamento pessoalmente.

**OFÍCIO Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito Titular da 4<sup>a</sup> Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3<sup>o</sup> SGT PM RG 15961 RONALDO ARAUJO DA COSTA, CB PM RG 24045 JEREMIAS PAULA RIBEIRO, ambos do 10<sup>o</sup> BPM, no dia 16 JAN 07, às 08h30, a fim de prestar depoimento como testemunhas, no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Rodrigo dos Santos Ferreira.

**OFÍCIO Nº 17 DE 10 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> DEYSE CHRISTINA LESSA MELO DIAS, Diretora da Secretaria da 4<sup>o</sup> Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2<sup>o</sup> SGT PM RG 9316 PEDRO JORGE SOUZA DE AMORIM, do CIEPAS, no dia 18 JAN 07, às 09h30, para ser inquirido como testemunha no Processo Crime que a Justiça Pública move contra o Henry Rodrigues de Souza.

**OFÍCIO Nº 15 DE 10 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2<sup>a</sup> Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1<sup>o</sup> TEN QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, CB PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, ambos do 10<sup>o</sup> BPM, no dia 24 JAN 07, às 09h30, a fim de deporem como testemunhas do Ministério Público no Processo nº 2005.2048871-6.

**OFÍCIO Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24<sup>a</sup> Vara Cível Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24854 DAMARES DA SILVA SOUZA, do 2<sup>o</sup> BPM, no dia 18 JAN 07, às 09h30, a fim de prestar depoimento como vítima, no Processo nº 847/06.

**OFÍCIO Nº 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24<sup>a</sup> Vara Cível Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CAP QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, do 2<sup>o</sup> BPM, CB PM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO, do CIEPAS, no dia 22 JAN 07, às 11h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, no Processo nº 628/06.

**OFÍCIO Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24<sup>a</sup> Vara Cível Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24099 WILSON GLAI ARAUJO DA SILVA, do 2<sup>o</sup> BPM, no dia 22 JAN 07, às 09h00, a fim de prestar depoimento como testemunha, no Processo nº 977/06.

**OFÍCIO Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, Juíza de Direito respondendo pela 9<sup>a</sup> Vara Penal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1<sup>o</sup> TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA, do 6<sup>o</sup> BPM, no

dia 22 JAN 07, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha na Ação Penal em que a Justiça Pública e contra Miguel Messias Ferreira da Silva.

**OFÍCIO Nº 0018 DE 10 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr HOMERO LAMARÃO NETO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 23948 WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA, do 6º BPM, no dia 26 JAN 07, às 11h00, para se fazer presente na audiência de instrução nos autos crime nº 2006.2.000789-6 em que é acusado Raimundo Nonato Ferreira Junior.

**OFÍCIO Nº 0050 DE 11 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito em exercício da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 9018 RAIMUNDO GUILHERME FREITAS MESQUITA, SD PM RG 27141 ALCÉMIR DA SILVA OLIVEIRA e SD JOCÉLIO JOÃO DIAS DOS SANTOS, todos do 2º BPM, no dia 28 FEV 07, às 12h20, a fim dos mesmos serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal que a Justiça Pública move contra Rafael Souza dos Santos e Luis Eduardo Leal da Silva.

**OFÍCIO Nº 0011 DE 11 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr CRISTIANO MAGALÃES GOMES, Juíza de Direito da 22ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN QOPM RG 31151 PABLO RAFAEL PADILHA, CB PM RG 15616 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, ambos do 2º BPM, no dia 24 JAN 07, às 09h00, para serem inquiridos como testemunhas no Processo que a Justiça Pública move contra o acusado Jefferson Q. da Silva.

**OFÍCIO Nº 546 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr DOMINGOS LOPES PEREIRA, Secretário da Vara do 3º Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 21680 EDNAMAR JAIRO MONTEIRO LANDEIRA, do CIPTUR, no dia 15 FEV 07, às 10h00, para participar da Audiência Preliminar/Transação Penal, do Processo Crime de Desacato, que a Justiça Pública move contra Edilson Fonseca.

**OFÍCIO Nº 047 DE 19 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, do 10º BPM, SD PM RG 17328 FREDSON PINTO CALDAS, do 1º BPM, no dia 22 JAN 07, às 10h30, para deporem como testemunhas de acusação nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Roberto Aires Lima (Preso).

**OFÍCIO Nº 045 DE 19 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o

CB PM RG 18453 JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE, do 10º BPM, no dia 22 JAN 07, às 09h00, para depor como testemunha de acusação nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Edson Gomes Pinheiro (Preso).

**OFÍCIO Nº 041 DE 16 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 16369 JOSUÉ DA CRUZ E SILVA e SD PM RG 28677 EDINALDO RAMOS DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 05 FEV 07, às 12h00, a fim de participarem de audiência de OITIVA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, nos autos do processo nº 20062014558-9, que a Justiça Pública move contra George da Silva Cardoso.

**OFÍCIO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVIERA CORTES, Juíza de Direito da 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 19689 SELMA DO SOCORRO GOMES, do 2º BPM, no dia 22 FEV 07, às 10h00, para participar da Audiência de Transação Penal/Preliminar, como vítima, do processo Crime de Desacato, que a Justiça Pública move contra Cleidiane Lopes Monteiro.

**OFÍCIO Nº 107 DE 16 DE JANEIRO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28441 RONILDO FREIRE CARVALHO, do 2º BPM, no dia 19 FEV 07, às 11h00, a fim de que seja interrogado, no Processo Crime de Homicídio nº 200420330231, que o mesmo figura como denunciado.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**PORTARIA DE PAD Nº 088/2006 – CorCPR-I, DE 29 DEZ 06.**

PRESIDENTE: 1º TEN QOPM RG 26921 ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUSA JUNIOR, Membro da CorCPR-I;

ACUSADO: 3º SGT PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, do efetivo do 3º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2006.

JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA – MAJ QOPM RG 15597  
PRESIDENTE DA CorCPR-I

**PORTARIA DE SIND Nº 087/2006 – CorCPR-I, DE 29 DEZ 06.**

PRESIDENTE: 1º TEN QOPM RG 27021 SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, do efetivo do 3º BPM;

ACUSADO: 3º SGT PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, do efetivo do 3º BPM;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de Lei;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2006.

JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA – MAJ QOPM RG 15597  
PRESIDENTE DA CorCPR-I

**PORTARIA DE PADS Nº 004/2007 – CorCME, DE 16 JAN 07.**

PRESIDENTE: 1º TEN QOPM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, do CG;

ACUSADO: CB PM RG 17727 WILLIAM ALVES MONTEIRO, da CCS/CG;

OFENDIDA: A Administração Pública.

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário, a contar da publicação desta;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16233  
PRESIDENTE DA CorCPRM

**PORTARIA DE IPM Nº 001/2007 – CorCPR-II, DE 10 JAN 07.**

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, do CSM;

INDICIADOS: CB PM RG 17190 HÉLIO DA SILVA FERREIRA e outros, do 4º BPM;

PRAZO: Previsto no Art. 20, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 002/2007-CorCME**

O Presidente da Comissão de Corregedoria do CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº 30.620 de 09 de fevereiro de 2006, e considerando que o 1º TEN QOPM RG 27.253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, do CG, foi nomeado como Encarregado da Sindicância de Portaria nº 046/2006-SIND/CorCME; no entanto, a perícia de local de Crime requisita pelo referido encarregado ainda não foi concluída, fato este que obsta a conclusão dos trabalhos em apuração, tendo sido, para tanto, estimado um prazo de 15 dias para a conclusão da referida perícia.

RESOLVE:

I - Sobrestar os trabalhos da SINO instaurada através da Portaria nº 046/2006 SIND/CorCME, no período de 08 JAN 07 a 23 JAN 07;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BELÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS – CAP QOPM RG 20135  
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

**PORTARIA Nº 001/07-CorCME DE 16 DE JANEIRO DE 2007-SOBRESTAMENTO**

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 13 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº 30.620 de 09 de fevereiro de 2006, e considerando que o 1º TEN QOPM RG 26318 JOMIRES RABELO PIRES, do 1º BPM, foi nomeado como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 073/06-CorCME; no entanto, foi solicitado através de diligência, o exame pericial de comparação de voz do acusado, e o referido exame não tem data marcada ar ser realizado.

RESOLVE:

I - Sobrestar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado através da Portaria nº 073/2006-PADS/CorCME, no período de 09 de janeiro até a realização do mesmo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BELÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS – CAP QOPM RG 20135  
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

**PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 054/06-CorCPR-I/SIND**

O Presidente da CorCPR-I, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei Complementar nº 053 de 07 FEV 06 (LOB), publicada no DOE nº 30.620 de 09 FEV 2006, e considerando que o 2º TEN QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, do 18º BPM, foi designado como SINDICANTE da Portaria nº 035/2006-SIND/CorCPR-I, de 28 SET 2006;

Considerando que o referido Sindicante, no período de 29 NOV a 12 DEZ 06, encontrava-se em diligência policial militar na localidade de Santa Maria do Uruará, havendo prejuízo no prazo dos trabalhos da referida Sindicância, bem como, do IPM de Portaria nº 004/2006/IPM/18º BPM, de 08 NOV 2006 do qual é o encarregado;

Considerando que o Oficial Sindicante, deverá deslocar-se até a Capital do Estado, onde estão as supostas vítimas do IPM, o SD PM MARCOS JOAQUIM DE ALMEIDA LEMOS e sua esposa, a Sra Maria do Socorro Torres Gomes, não havendo a possibilidade de conciliar as duas apurações;

RESOLVE:

Art.1º - Sobrestar os trabalhos inerentes a Sindicância de Portaria nº 035/2006-SIND/CorCPR-I, de 28 de setembro de 2006, no período de 05 DEZ 06 a 15 JAN 07, a fim de evitar prejuízo a instrução da SIND em epígrafe, devendo o Oficial informar a esta autoridade delegante o reinício da apuração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Santarém (PA), 05 de Janeiro de 2007.

ALDEMAR LOUREUIRO MAUÉS JUNIOR – CAP QOPM RG 21116  
RESP. PELA CorCPR-I

**SOLUÇÃO Nº 003/07 DA SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 021/06 - CorCPR III**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPR III, por meio da Portaria nº 021/06/SIND-Cor CPR III, de 22 de março de 2006, que teve como Encarregado o MAJ PM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS, do CG, a fim de apurar as denúncias apresentadas nesta Corregedoria através do Termo de Declaração prestado na DECRIF pelo Sr. Paulo Fernandes Pastana Teles e anexos, onde o mesmo relatou que no dia 06 de novembro de 2005, quando se encontrava numa festa dançante no município do Acará-PA, foi agredido por um policial militar não identificado, tudo pelo fato de, anteriormente, ter presenciado policiais militares agredirem um rapaz na referida festa e ter comentado que eles não podiam agir daquela forma por estarem cometendo atos ilegais;

1 - Discordar da conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância e concluir que nos fatos apurados não há como atribuir a autoria dos fatos a qualquer policial militar, ainda que materializada a agressão sofrida pelo Sr. Paulo Fernando Pastana Teles, conforme laudo de atendimento acostado aos autos às fls. 33, vez que as testemunhas Francisco Mauro Corrêa do Nascimento, fls. 11 e 30; Laércio da Silva Nascimento, fls. 31 e Ércio Miguel da Silva, fls. 32, inquiridas nos autos da presente sindicância, somente identificaram os nacionais Marco Antônio Sadala e outro conhecido por Pacheco como estando entre as pessoas que durante uma festa na localidade de Santa Maria, no município do Acará, faziam a segurança do evento e que agrediram, de forma indiscriminada, várias pessoas, inclusive algumas alheias a confusão que se formara durante a referida festa, contudo, sem fornecerem as características físicas de quaisquer PM, destarte, inviabilizando o procedimento de reconhecimento dos demais agressores.

2 - Concluir que há indícios de crime perpetrado pelos nacionais Marco Antônio Salada e outro conhecido por Pacheco, pelos motivos aduzidos no item 1 desta solução;

3 - Remeter a 1ª Via dos Autos ao Fórum de Justiça do município do Acará-PA, para as providências de lei. Providencie a CorCPR III;

4 - Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral. Providencie o Oficial responsável pelo Cartório da CORREG;

5 - Solicitar à AJG providencias no sentido de publicar a presente Solução em Boletim Geral desta Instituição.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2007.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – MAJ QOPM  
Presidente da CorCPR-III

**SOLUÇÃO DE PADS DE PORTARIA Nº 007/05 - CorCPR-I**

Das averiguações mandadas proceder por este Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 30319 WILTON MAGALHÃES CHAVES, do 3º BPM à disposição do GTO I, por meio do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) de Portaria nº 007/PAD/CorCPR-I, de 11 ,JAN 2005, a fim de apurar os indícios de cometimento de infração administrativa de natureza "GRAVE atribuídos ao CB PM RG 13408 JOSÉ SILVA BATISTA

MOTA, do 3º BPM, por ter, em tese, no dia 10 de janeiro de 2005, por volta das 14:00h, com visíveis sinais de haver ingerido bebida alcoólica e bastante exaltado, ameaçado seu irmão PAULO JOSÉ BATISTA MOTA em sua residência, tanto que sacou uma pistola .40 e apontou em sua direção, só não disparando em virtude de seu outro irmão, Sr. JOSÉ GERALDO, ter segurado suas mãos. Que o acusado, segundo seu irmão PAULO JOSÉ BATISTA MOTA, é reincidente em atos dessa natureza contra sua pessoa. Com sua conduta o acusado incorreu, em tese, nos incisos XXIV, CXLV, CXLVI do Art. 37 c/c a infringência aos incisos VII, XXXIII e XXXVI do Art. 18 da Lei nº 6.833/06 (CEDPM);

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão que chegou o Presidente do PADS, de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza, tampouco transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do CB PM RG 13408 JOSÉ SILVA BATISTA MOTA, do 3º BPM, visto que, as acusações atribuídas ao militar em tela, não ficaram comprovadas durante esta Apuração, face a ausência de provas materiais e testemunhais, ressaltando-se, que o próprio Ofendido ao ser ouvido fl. 010 dos autos, declarou não ter interesse em dar prosseguimento a este Processo Administrativo;

2) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, a fim de apurar a conduta do 1º TEN QOPM RG 30319 WILTON MAGALHÃES CHAVES, do 3º BPM à disposição do GTO I, o qual deixou transcorrer o lapso temporal de 01 (ano), 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, para concluir este Processo Administrativo. Providencie a CorCPR-I;

3) Arquivar os autos no Cartório da CorCPR-I. Providencie a CorCPR-I. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2006.

JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA – MAJ QOPM RG 15597  
Presidente da CorCPR-I

### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 135/06/SIND - CorCPC. de 26 julho de 2006.**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente da Corregedoria do CPC, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 24249 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVID, da CIEPAS, através da Portaria nº 135/06/SIND - CorCPC, de 26 de julho de 2006, com escopo de apurar se há indícios de crime e transgressão da disciplina policial militar, por parte do CB PM CLEITON e outro militar não identificado, que estavam em uma VTR 2º BPM/11ª ZPOL, por terem, em tese, no dia 30 JUN 06, por volta das 20h30, no Bairro do Guamá, quando de serviço, invadido a residência da Sra. EDNA SUELY BARBOSA DO CARMO DAVID, proprietária do imóvel.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que nos fatos apurados não há indícios de crime ou de transgressão da disciplina policial militar a ser atribuído ao CB PM RG 21396 CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO e CB PM RG 13589 PAULO SÉRGIO LIMA QUEIROZ, ambos da 11ª ZPOL/2º BPM, em virtude de terem no dia 30 JUN 06, por volta da 20h30, atendido ocorrência de furto de um celular e acompanhado a vítima até o endereço da acusada, onde entraram na parte externa da residência e subiram as escadas que dão acesso aos quartos alugados pela ofendida;

2 - Arquivar as duas vias dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPC;

3 - Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicitar providências a AJG. Belém-PA, 15 de janeiro de 2007.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623  
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

**SOLUÇÃO DE SIND. DE PORTARIA Nº 143/06 - CorCPC de 28 AGO 06.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 27.288 CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, do CPE, através da Sindicância de Portaria nº 143/06/SIND - CorCPC, de 28 AGO 06, com o escopo de apurar denúncia formulada pelo Sr. ADAILSON DOS SANTOS COELHO contra o CB PM RG 13.883 RAIMUNDO MARCOS BARBOSA, na Corregedoria Geral da PMPA através do BOPM nº 544/2006.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que nos fatos apurados há indícios de cometimento de crime comum por parte CB PM RG 13.883 RAIMUNDO MARCOS BARBOSA, em virtude de o miliciano ter trocado ofensas com o Sr. ADAILSON DOS SANTOS COELHO;

2. Concordar com a conclusão de indícios de crime comum por parte do Sr. ADAILSON DOS SANTOS COELHO contra o CB PM RG 13.883 RAIMUNDO MARCOS BARBOSA ao trocar ofensas verbais com o mesmo;

3. Concordar com o Encarregado de que há indícios de transgressão da disciplina policial militar praticada pelo CB PM RG 13.883 RAIMUNDO MARCOS BARBOSA, visto ter-se portado sem compostura em público, vindo a trocar ofensas com o Sr. ADAILSON SANTOS COELHO, motivada por um acidente de trânsito envolvendo o condutor de tropa do 1º BPM, o qual era motorista e um caminhão IVECO ¾ DE PLACAS JVK 4189, guiado pela vítima;

4. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em desfavor do CB PM RG 13.883 RAIMUNDO MARCOS BARBOSA, do 1º BPM, conforme o constante no item 3 da presente solução;

5. Deixar de remeter a 1ª via dos autos ao Sr. Coordenador das Promotorias Criminais da Capital em virtude do fato ter sido registrado na Seccional da Marambaia, através do TCO de tomo nº 6/2006.000411-8 e disponibilizar ao Encarregado do PADS a 2ª via para apuração. Providencie a CorCPC;

6. Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicito a AJG. Belém-PA, 15 de janeiro de 2007.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623  
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

**SOLUÇÃO DE PADS DE PORTARIA Nº 054/06-CorCPR-I**

Das averiguações mandadas proceder por este Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 27033 HERIC WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, do 3º BPM, por meio do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) de Portaria nº 054/2006-PADS/CorCPR-I, de 27 SET 2006, a fim de apurar os indícios de cometimento de infração

administrativa de natureza "GRAVE" atribuídos ao CB PM RG 23599 ADENOR DE OLIVEIRA ELIAS, do 3º BPM, por ter, em tese, no dia 29 ABR 06, por volta das 19:30h, de folga e à paisana, com visíveis sinais de embriaguez alcoólica e portando arma de fogo, no município de Terra Santa/PA, conduzido 02 (duas) pessoas para a Delegacia local sob ameaças, sendo que ao chegar às proximidades da referida DEPOL efetuou 02 (dois) disparos em direção ao solo, e já no interior da DEPOL jogou a arma que portava em cima do Sr. Josenildo Pereira Menezes, tendo ainda, no dia seguinte, retirado das dependências do DPM local a arma de fogo e os cartuchos deflagrados que estavam guardados em um armário, sem autorização de quem de direito. Com sua conduta o acusado incorreu, em tese, nos incisos XXIV, CXVI, CXLV, CXLVI e CXLVII do Art. 37 da Lei nº 6.833/06 (CEDPM);

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão que chegou o Presidente do PADS, de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza e sim transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM RG 23599 ADENOR DE OLIVEIRA ELIAS, do 3º BPM, por ter, sem a autorização do CB PM FREITAS, então CMT do DPM de Terra Santa/Pa, retirado das dependências do DPM um revolver Cal. 38, nº 545408, pertencente à carga da PMPA, o qual estava guardado no interior de um armário, sob a acusação de ser a arma utilizada pelo acusado na ocorrência que originou o presente processo. Ressaltando-se que o militar em epígrafe, é reincidente em descumprir ordens emanadas pelos seus superiores hierárquicos, o que prejudica o bom andamento do serviço e contraria as normas que regem a Instituição. Com relação as demais denúncias constantes no preâmbulo desta Solução, não há como imputar ao CB PM OLIVEIRA a autoria de tais fatos, uma vez que os suspeitos ofendidos ao serem ouvidos no processo, negaram qualquer acusação contra o CB OLIVEIRA. Com sua conduta, infringiu os incisos XXIV e CXLVI do Art. 37 da Lei nº 6.833/06 (CEDPM), constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza GRAVE;

2. Punir com 15 (QUINZE) dias de PRISÃO, o CB PM RG 23599 ADENOR DE OLIVEIRA ELIAS, do 3º BPM, pelos fatos descritos no item anterior da presente Solução. Providencie a CorCPR-I;

3. Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos no Cartório da CorCPR-I. Providencie a CorCPR-I. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JAEMS STEPHAN LIMA FERREIRA – MAJ QOPM RG 15597

Presidente da CorCPR-I

### **PUNICÃO DISCIPLINAR**

#### **APLICADA PELO CORREGEDOR GERAL DA PMPA**

Ref.: Solução de PADS de Portaria nº 054/CorCPR-I, de 27 SET 06.

PRISÃO: CB PM RG 23599 ADENOR DE OLIVEIRA ELIAS, do 3º BPM, por ter, sem a autorização do CB PM FREITAS, então CMT do DPM de Terra Santa/Pa, retirado das dependências do DPM um revolver Cal. 38, nº 545408, pertencente à carga da PMPA, o qual estava guardado no interior de um armário, sob a acusação de ser a arma utilizada pelo acusado na ocorrência que originou o presente processo. Ressaltando-se que o militar em epígrafe, é reincidente em descumprir ordens emanadas pelos seus superiores hierárquicos, o que prejudica o bom andamento do serviço e contraria as normas que regem a Instituição. Com relação as demais denúncias constantes no preâmbulo desta Solução, não há como imputar ao CB PM

OLIVEIRA a autoria de tais fatos, uma vez que os suspeitos ofendidos ao serem ouvidos no processo, negaram qualquer acusação contra o CB OLIVEIRA. Com sua conduta, infringiu os incisos XXIV e CXLVI do Art. 37 da Lei nº 6.833/06 (CEDPM), constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza GRAVE, Fica PRESO por 15 (Quinze) dias. Ingressa no comportamento BOM.

OBS: Esta punição deverá ser cumprida no Quartel do 3º BPM, sendo de responsabilidade do referido CMT o fiel cumprimento da mesma, bem como, informar a Corregedoria do CPR-I do período de cumprimento da sanção disciplinar. (Nota nº 028/06-CorCPR-I).

---

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL QOPM RG 6585  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**